

SUBMISSÃO DE TRABALHOS E APRESENTAÇÃO DE STARTUPS

REGULAMENTO

1 DA SUBMISSÃO

1.1 Serão aceitas submissões de trabalhos ao **IV Encontro Nacional de Empreendedorismo e Inovação em Saúde (IV ENEIS)** no formato de:

- PITCH (para startups);
- Resumo (para projetos ou resultados de pesquisa desenvolvida por docentes e discentes do ensino básico, fundamental e médio); e
- Resumo expandido (para resultado de pesquisa desenvolvida por docentes e discentes de graduação e pós-graduação).

1.2 Para o aceite da submissão de PITCH, resumo e resumo expandido, é necessário que o(a) primeiro(a) autor(a), responsável pela submissão, esteja inscrito(a), com confirmação de pagamento até 72 horas antes do encerramento do prazo de submissão.

1.2.1 No ato da submissão do resumo, via formulário on-line informado no item 1.6, o(a) primeiro(a) autor(a) deverá anexar o comprovante de inscrição emitido pela plataforma Doity.

1.3 O PITCH, resumo e resumo expandido devem ser inéditos, ter o tamanho máximo de 10Mb e ser submetidos (em formato editável – Word / .doc), conforme modelos disponíveis para *download* no endereço www.eneis.net.

1.4 Cada inscrição dará direito a submeter até **01 (um)** PITCH, **01 (um)** resumo ou **01 (um)** resumo expandido. A modalidade de submissão deverá ser selecionada no ato da inscrição.

1.5 Cada PITCH, resumo e resumo expandido submetidos poderão ter até **06 (seis) autores, incluindo o(a) autor(a) principal**.

1.6 A submissão de PITCH, resumo e resumo expandido deverá ser realizada exclusivamente por meio do **Formulário de Submissão** ([clique aqui](#)) até o prazo estabelecido no item 2 deste regulamento.

1.7 O PITCH, resumo e resumo expandido deverão estar relacionados a uma das áreas de concentração a seguir:

CATEGORIAS	Áreas de Concentração
PITCH	Startup/ negócio de impacto social em saúde: destinada à apresentação de negócios ou iniciativas empreendedoras em fase de ideação, validação ou operação, que atuem na área de saúde com foco explícito em impacto social.
Resumo	<ul style="list-style-type: none">• Projetos ou resultados de pesquisas científicas/tecnológicas relacionados à área de saúde e/ou sustentabilidade, desenvolvidos por discentes, sob a orientação de docentes, vinculados aos Clubes de Ciências apoiados pela

Parceria:



Realização:

	<p>FAPESB/SECTI.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projetos ou resultados de pesquisas científicas ou tecnológicas, relacionados à área de saúde e/ou sustentabilidade, desenvolvidos por discentes, sob a orientação de docentes, vinculados à Instituições de ensino básico, fundamental e médio privadas ou públicas (estaduais ou municipais), sediadas no Estado da Bahia.
<p>Resumo expandido</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologias aplicadas à saúde: resultados de pesquisas de desenvolvimento, avaliação ou aplicação de tecnologias na área de saúde, incluindo validação de instrumentos (retificação em 05/03/2026), tecnologias digitais, dispositivos médicos, softwares, sistemas de informação, inteligência artificial, telemedicina, automação, sensores, aplicativos, equipamentos e outras soluções tecnológicas voltadas à promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou gestão em saúde. • Inovação na Educação em Saúde: resultados de pesquisas de desenvolvimento, avaliação ou aplicação de abordagens inovadoras nos processos de ensino-aprendizagem em saúde. Inclui desenvolvimento de cartilhas e outros materiais educativos, produtos comunicacionais (como podcasts e conteúdo para YouTube) (retificação em 05/03/2026), metodologias ativas, uso de tecnologias educacionais, simulações, plataformas digitais, novas estratégias pedagógicas, práticas interprofissionais, formação empreendedora, educação permanente e relatos de experiência relacionados à produção, implementação e avaliação de tecnologias e estratégias educacionais (retificação em 05/03/2026), que contribuam para a qualificação da formação de estudantes e profissionais da área da saúde. • Prospecção Tecnológica em saúde: resultados de estudos voltados à análise de tendências, cenários futuros e oportunidades tecnológicas no campo da saúde. Inclui mapeamento tecnológico, análises bibliométricas e patentárias, vigilância tecnológica, estudos de mercado, roadmaps tecnológicos, identificação de lacunas de inovação e apoio à tomada de decisão estratégica em pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde.

1.8 Os PITCHES, resumos e resumos expandidos que não atenderem às normas estabelecidas neste regulamento serão automaticamente recusados, podendo os autores realizarem nova submissão desde que atendam à data-limite de submissão, conforme calendário apresentado no item 2.

2. CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA
Abertura do Formulário de Submissão de PITCH e Resumos	09/01/2026
Data-limite para a submissão de PITCH e Resumos	01/03/2026 11/03/2026 (novo prazo) às 23h59 (horário de Brasília)
Divulgação do resultado das avaliações pela Comissão Científica	16/03/2026 18/03/2026 (novo prazo) às 23h59 (horário de Brasília)

Parceria:



Realização:

Exposição dos trabalhos aprovados pelos autores	28/03/2026
Anúncio dos melhores trabalhos em cada categoria	28/03/2026

3 DA SELEÇÃO

3.1 Os PITCHES, resumos e resumos expandidos recebidos serão encaminhados a uma Comissão Científica formada por:

- professores/pesquisadores com titulação mínima de mestrado (para avaliações dos resumos expandidos);
- professores/pesquisadores com titulação mínima de mestrado ou mestrandos/doutorandos cursando o último semestre (para avaliações dos resumos); e
- especialistas com comprovação de experiência mínima de dez anos na área de empreendedorismo (para avaliações dos PITCHES).

3.2 A comissão científica utilizará os critérios de avaliação a seguir para analisar os resumos:

ID	Critérios de avaliação – PITCHES	Pontuação Máxima
1	Alinhamento com o evento e categoria escolhida	1,0
2	Atendimento às normativas/formatação exigidas no regulamento	1,0
3	Clareza do problema em saúde (relevância e fundamentação do problema social ou de saúde que a solução propõe resolver)	2,0
4	Inovação da solução proposta (ineditismo, diferencial competitivo e criatividade da solução apresentada em relação ao estado atual do mercado ou das práticas existentes)	3,0
5	Adequação entre o estágio declarado (ideação, validação, operação) e a consistência da proposta apresentada.	3,0
Total		10,0
ID	Critérios de avaliação – RESUMOS	Pontuação Máxima
1	Alinhamento com o evento e categoria escolhida	1,0
2	Atendimento às normativas/formatação exigidas no edital	1,0
3	Importância científica, social ou educacional do tema para a comunidade ou contexto em que foi desenvolvido.	2,0
4	Clareza na descrição do objetivo, da atividade desenvolvida e dos principais resultados ou aprendizados.	3,0
5	Originalidade da abordagem, da solução ou da forma de aplicação do conhecimento.	3,0
Total		10,0
ID	Critérios de avaliação – RESUMOS EXPANDIDOS	Pontuação Máxima
1	Alinhamento com o evento e categoria escolhida	1,0
2	Atendimento às normativas/formatação exigidas no regulamento	1,0
3	Clareza e adequação do delineamento do estudo, métodos, fontes de dados, instrumentos ou estratégias utilizadas, de acordo com a natureza do trabalho.	2,0
4	Qualidade, clareza, coerência e pertinência dos resultados, produtos desenvolvidos, análises ou proposições apresentadas.	3,0
5	Grau de inovação e potencial de aplicação prática e impacto na saúde; ou Contribuição do	3,0

Parceria:

Realização:



	estudo para o avanço do conhecimento, da prática em saúde, da inovação ou da tomada de decisão estratégica (para trabalhos submetidos à área de concentração “Prospecção Tecnológica”).	
Total		10,0

3.3 Serão considerados aprovados para a exposição no IV ENEIS os PITCHES, resumos e resumos expandidos que alcançarem nota mínima **7,0 (sete)** e atendendo ao limite máximo de **80 trabalhos** (somadas todas as categorias).

3.3.1 Caso haja empate, serão classificados os PITCHES, resumos e resumos expandidos que obtiverem notas superiores nos critérios de seleção descritos no item 3.2, obedecendo ao seguinte ordenamento: 5, 4, 3, 2 e 1.

3.4 Serão publicados nos Anais do IV ENEIS apenas os PITCHES, resumos e resumos expandidos aprovados e expostos em formato de pôster durante o evento, em horários previstos na programação disponível em www.eneis.net.

3.4.1 O pôster deverá ser produzido em papel, conforme modelo (template) que será disponibilizado no endereço www.eneis.net juntamente com o resultado final (lista de PITCHES e resumos aprovados).

3.4.2 Os custos de impressão do pôster ficarão sob a responsabilidade dos autores do trabalho.

3.5 Os membros/sócios das startups dos melhores PITCHES, de acordo com critérios da comissão, poderão ser convidados para ocupar um stand, gratuitamente, na Feira Tecnológica que será realizada durante o evento, conforme a programação.

3.6 Somente serão certificados os autores dos PITCHES, resumos e resumos expandidos cujos pôsteres impressos forem expostos no dia e horário a serem divulgados no site do evento. É obrigatória a presença de pelo menos um dos autores do trabalho (previamente inscrito no evento) durante todo o horário especificado na programação.

3.7 Os 03 (três) melhores resumos e resumos expandidos receberão o certificado de ‘Melhor Trabalho’ em Cerimônia de Premiação, cujo dia e horário serão informados na programação disponível em www.eneis.net.

4 CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 Os resumos expandidos deverão ter, como um dos autores, um orientador com titulação mínima de mestre, vinculado a uma Instituição de Ensino Superior ou Centro de Pesquisas.

4.2 A comissão organizadora não se responsabilizará por danos ou extravios decorrentes do manuseio do material exposto por pessoas não autorizadas, nem pelo próprio expositor.

4.3 Os autores são responsáveis pelo teor do seu trabalho e por eventuais desrespeitos aos direitos autorais de terceiros.

Parceria:



Realização:



4.4 As informações divulgadas nos PITCHES, resumos, resumos expandidos e nas exposições realizadas no evento são de responsabilidade dos autores e/ou membros sócios das startups, não cabendo às instituições organizadoras, parceiras, patrocinadoras e/ou apoiadoras a salvaguarda e o sigilo das referidas informações.

4.5 Para a publicação nos Anais do IV ENEIS, os PITCHES, resumos e resumos expandidos aceitos serão reproduzidos exatamente como foram aprovados. Os autores, ao inscreverem seus resumos, automaticamente cederão o direito de publicação ao IV ENEIS.

4.6 Após a aprovação do trabalho pela comissão científica do IV ENEIS, não serão permitidas retificações de conteúdo, cabendo ajustes de ordem ortográfica e/ou de formatação exigidos pela Comissão Científica ou Editora.

4.7 Os trabalhos submetidos deverão seguir as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas referentes a animais e seres humanos do país.

4.8 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão científica e organizadora do IV ENEIS.

Salvador – BA, 9 de janeiro de 2026.

Atson Carlos de Souza Fernandes
Presidente do IV ENEIS

Cristiane Maria Carvalho Costa Dias
Coordenação da Comissão Científica

Carolina Villa Nova Aguiar
Coordenação da Comissão Científica

Parceria:



Realização:

